



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 6 de agosto de 1987

ANO XII — Nº 147

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
GABINETE MILITAR	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.622, DE 05 DE AGOSTO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.688.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 062.000522/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.688.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 — Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias

000 — 3120.00 — Material de Consumo 3.888.000,00
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de agosto de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 146, de 05.08.87, pág. 03).

DECRETO Nº 10.645, DE 05 DE AGOSTO DE 1987

Regulamenta a Indenização de Compensação Orgânica ao Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo 3º, do artigo 28, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987 e considerando o que consta do Processo nº 030.008.474/87,

DECRETA:

Art. 1º — A Indenização de Compensação Orgânica, de que trata o Parágrafo 2º do artigo 28 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, assegurada ao policial-militar pelo efetivo e continuado desempenho das atividades de policiamento ostensivo, de operações especiais de vôo em aeronave policial ou policial-militar, destina-se a compensar os desgastes orgânicos e os danos psicossomáticos resultantes do desempenho dessas atividades.

Art. 2º — Missão, serviço ou operação são, na forma deste Decreto, expressões sinônimas, e representam o desempenho de trabalho profissional policial-militar, exercido em razão da destinação da Corporação no campo da segurança pública do Distrito Federal.

§ 1º — Atividade de policiamento ostensivo é aquela desempenhada pelo policial-militar, no cumprimento de missões de policiamento ostensivo geral, urbano e rural, de trânsito, florestal e de mananciais, rodoviário e ferroviário, nas estradas do Distrito Federal, fluvial e lacustre, de radiopatrulha terrestre ou aérea e de segurança externa de estabelecimentos penais.

§ 2º — Operações Especiais são aquelas desempenhadas em grupo e sob comando, pelo policial-militar em atividade de busca, cerco, diligência, salvamento, bem como em operações em estabelecimentos penitenciários, neste último caso quer em missão preventiva ou repressiva quanto à fuga de detentos ou, ainda, em outros eventos em que se justifique tal emprego.

§ 3º — Operação de vôo é aquela desempenhada pelo policial-militar em aeronave policial, militar ou policial-militar ou, ainda, aeronave particular oficialmente empregada por essas instituições, em missão de treinamento, observação, reconhecimento ou em atividade operacional de Polícia Militar.

§ 4º — Em razão de sua peculiaridade, será considerado, para os fins do Parágrafo 1º deste artigo, como atividade de policiamento ostensivo, aquela desempenhada pelo policial-militar na segurança de estabelecimentos públicos e das sedes dos Poderes no Distrito Federal.

Art. 3º — Para fins de simplificação ficam denominadas genericamente como "atividades" as situações definidas nos Parágrafos do artigo 2º deste Decreto.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 4º — Plano de Provas é o conjunto de requisitos que, em um período determinado, o policial-militar, na atividade, deverá satisfazer para que lhe seja assegurado o direito à percepção da Indenização a que se refere este Decreto.

§ 1º — O período, de que trata este artigo, denominado período de provas, é o espaço no transcurso do qual deverá ser atingido um número mínimo de horas de atividades.

§ 2º — O período de provas terá a duração de 12 (doze) meses.

§ 3º — O tempo mínimo de atividade cumprida em cada período é de 300 (trezentas) horas.

Art. 5º — O tempo de atividade é contado no momento em que o policial-militar deixa a OPM, até o seu retorno, expresso em unidade de minuto e sobre o qual aplicar-se-á o multiplicador ou divisor constante do artigo 6º deste Decreto.

§ 1º — O tempo de atividade cumprido em cada período, será contado pela soma do tempo por atividade apurado na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º — No final de cada período, ao total de tempo computado, em minutos, será aplicado o divisor de 60 (sessenta) para a correspondente obtenção do tempo mínimo de atividade.

§ 3º — Na apuração constante do Parágrafo anterior, não serão consideradas as frações de hora.

Art. 6º — O tempo de atividade, assim definido neste Decreto, estará sujeito a uma variação, segundo o multiplicador ou divisor do quadro abaixo, como forma de compensar as condições diferenciadas:

ATIVIDADE	MULTIPLICADOR	DIVISOR
Policiamento Ostensivo	1	
Operações Especiais	5	
Operação de Vôo	10	
Segurança Externa de Estabelecimentos Penais		3
Segurança de Estabelecimentos Públicos e das sedes dos Poderes do D.F.		5

Art. 7º — A percepção de Compensação Orgânica, prevista no Parágrafo 2º, do artigo 28, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, é devida ao policial-militar, durante o período em que o mesmo servir em Organizações Policiais-Militares, e esteja cumprindo os requisitos estabelecidos no plano de provas.

Art. 8º — O direito à incorporação da percepção da Indenização de Compensação Orgânica far-se-á na proporção de 1/10 (um décimo) da indenização integral, até o máximo de 10/10 (dez décimos), quantos forem os períodos de 12 (doze) meses de atividade.

Parágrafo único — O valor da Indenização de Compensação Orgânica, na forma deste artigo, acompanhará as variações da tabela de soldo e das promoções que ocorrerem.

Art. 9º — É assegurada a percepção da indenização prevista neste Decreto, nos seguintes afastamentos:

I — férias;

II — nojo;

III — gala;

IV — licença para tratamento de saúde;

V — licença especial;

VI — nomeação para cargo de natureza policial-militar na forma de legislação pertinente.

Art. 10 — Ao policial-militar que, na data de publicação deste Decreto, haja desempenhado as atividades previstas nesta regulamentação, fica assegurado o direito à percepção da Indenização de Compensação Orgânica.

Parágrafo único — O direito à percepção de que trata este artigo será assegurado nos termos do artigo 8º deste Decreto.

Art. 11 — Caberá aos Comandantes, Chefes ou Diretores de OPM fazerem encaminhar no período de 1 a 9 de cada mês, à Diretoria de Pessoal, as relações nominativas, contendo o tempo de atividade exercido pelo policial-militar no mês anterior, a serem incluídas no cadastro pessoal, respectivo.

Art. 12 — As atividades, para os fins deste Decreto, somente serão consideradas, quando o policial-militar estiver concorrendo à escala de serviço, ou designado para outros inerentes às suas atividades.

Art. 13 — Suspende-se, temporariamente, o direito à percepção de Indenização de Compensação Orgânica, quando o policial-militar se enquadrar em uma das situações previstas no artigo 6º da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Art. 14 — Cessa o direito à percepção de Indenização de Compensação Orgânica na data em que o policial-militar for atingido por uma das situações previstas nos itens 1, 2 e 4 do artigo 7º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Art. 15 — O policial-militar que, por sentença passada em julgado, for absolvido do crime que lhe tenha sido imputado, terá direito à Indenização de Compensação Orgânica, que deixou de perceber no período em que esteve afastado do serviço, à disposição da Justiça.

Art. 16 — A Indenização de Compensação Orgânica é devida ao policial-militar que se encontra na inatividade, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 93, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987.

Art. 17 — Cabe ao Comandante-Geral da Corporação, baixar as normas necessárias para execução deste Decreto.

Art. 18 — Os efeitos financeiros decorrentes da execução deste Decreto retroagem a 06 de julho de 1987.

Art. 19 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de agosto de 1987.
99° da República e 28° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Decreto de 06 de AGOSTO de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, para compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23 de junho de 1987, em substituição ao Dr. JOSÉ CARLOS MELLO.

Brasília, 06 de agosto de 1987.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretaria do Governo

Decreto de 06 de AGOSTO de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração, matrícula nº 19.548-0, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, colocado à disposição deste Governo, da Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de AGOSTO de 1987.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Secretaria de Serviços Públicos

Decreto de 06 de AGOSTO de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração, matrícula nº 19.548-0, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, colocado à disposição deste Governo, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 06 de AGOSTO de 1987.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR o Doutor CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula nº 00864-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Código DAS-101.4, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 04 de agosto de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

HUMBERTO GOMES DE BARROS

WALTER JOSÉ DE MOURA

DESPACHOS

PROCESSO N°: 00030.007688/87

INTERESSADO: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico e obedecidas as normas legais e regulamentares, autorizo o afastamento do País do Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Cel. Paulo José Martins dos Santos, no período de 10 a 19 de agosto do corrente ano, arbitrando, em consequência, as diárias conforme o proposto no item 2.02 daquele parecer.

Brasília, 23 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 00030.007688/87

INTERESSADO: LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO

ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico e obedecidas as normas legais e regulamentares, autorizo o afastamento do País do Major BM Lisandro dos Santos Chiarel Filho, no período de 10 a 19 de agosto do corrente ano, arbitrando, em consequência, as diárias conforme o proposto no item 2.02 daquele parecer.

Brasília, 23 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 012.000.645/87

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: FEIRA DE EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS

DESPACHO: Nos termos do parecer do Sr. Consultor Jurídico e obedecidas as normas legais e regulamentares, autorizo a cessão da área de exposição nº 02 do Centro de Convenções de Brasília, nos dias 31 de julho e 1º e 2º de agosto, à Associação Comercial do Distrito Federal, para a realização da Feira de Exposições e Vendas, mediante o pagamento da taxa simbólica de 01 (uma) OTN.

Brasília, 30 de Julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077, DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar os servidores RONILSON GALVÃO DA SILVA, mat. 296-8, Encarregado de Patrimônio, Código DAI-111-2; OSMAR RODRIGUES MIRANDA, mat. 0132-5, Artífice de Marcenaria e Carpintaria — Art. 503; IVONE APARECIDA DE MENEZES, mat. 303-4, Agente Administrativo — SA-401; MANOEL AFONSO FILHO, mat. 343-3, Agente de Portaria — TP-602; CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, mat. 00008-6, Agente Administrativo — SA-401; MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA, mat. 106891-01, Agente Administrativo, membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá elaborar, no prazo de 45 dias a contar de 14.07.87, o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda deste Departamento, conforme determinação do Decreto nº 10543, de 14 de julho de 1987.

Distrito Federal, 28 de julho de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 DE 30 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO/DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% sobre o salário mínimo aos servidores LAILTON BEZERRA FRANÇA, mat. nº 00.376-X, Artífice de Obras Civis, JOSÉ CORTES BRITO, mat. nº 00.195-4, Artífice de Obras Civis, JOSÉ LOPES TEIXEIRA, mat. nº 00.046-9, Artífice de Marcenaria e Carpintaria e ALOIZIO JOSÉ DA SILVA, mat. nº 00.103-1, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, e no percentual de 40% sobre o salário mínimo aos servidores RUY BARBOSA DA SILVA, mat. nº 236-4, Artífice de Obras Civis, NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, mat. nº 397-2, JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, mat. nº 359-X, Artífice de Obras Civis e JURACY BATISTA DOS SANTOS, mat. nº 00.105-8, Artífice de Obras Civis, conforme laudo pericial realizado pela Divisão Assistencial da Secretaria de Administração.

Os efeitos financeiros retroagirão a 3 de junho.

Distrito Federal, 30 de julho de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079, DE 31 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir de 01 de agosto de 1987.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora IZILDA DA GAMA MONTEIRO, Desenhista II, matrícula nº 57.173-3/NOVACAP, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, DF, 06 de agosto de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.897, de 16 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 0020.000117/87 e 00030.007764/87,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria de 07 de julho de 1987, publicada no "DODF" nº 126, de 08.07.87, de que trata os processos supracitados.

Brasília, 03 de agosto de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO FERREIRA MENDONÇA, Mestre de Obras Civis, matrícula nº 16.232-9, Código Art-504, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro Estatístico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 10 a 29.08.87, por motivo de férias da titular.

Brasília, 31 de julho de 1987

GETÚLIO GÔES FERRETTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PEDRO MARQUES VERÁS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 22.798-6, da

Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de agosto de 1987

GETÚLIO GÓES FERRETTI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação do respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 131.000433/86

INTERESSADO: PEDRO LOPES DE SOUZA

MATRÍCULA: 11.199-6

DATA/DESPACHO: 17.06.87.

Gama-DF, 23 de junho de 1987

GILDASIO VETE DA SILVA
Diretor da Divisão de Adm. Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar a partir de 06.08.87, o pagamento da Representação de Gabinete concedida a servidora REIJANE BENEVIDES LINHARES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 25.988-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete a ANA CLÁUDIA BASTOS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.710-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 136.001.041/86

INTERESSADO: SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Revisão de enquadramento

RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— o artigo 3º, do Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986;

— a não caracterização de incorreção no enquadramento do interessado, e

— os inúmeros pedidos de correção de enquadramento divergentes do preconizado no Decreto que regulamenta a matéria em questão,

RESOLVE:

1 — Indeferir a proposta constante dos autos,

2 — Delegar ao Secretário de Administração competência para apreciar e decidir sobre os pedidos que não se enquadram ao que dispõe o Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986, que trata da Correção de Enquadramento de servidores no Plano de Classificação de Cargos, e dá outras providências;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de julho de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 31 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item I da portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 1987.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 30 DE JULHO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
01.304-8	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-28	01 a 31.08.87
02.539-9	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.C	NM-27	01 a 31.08.87
09.361-0	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Art.Manst.Rest.Veíc.	ART-502.A	NM-07	01 a 31.08.87
15.918-2	CAETANO VIEIRA DE REZENDE	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.08.87
15.944-1	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.08.87
15.949-2	JUSTINIANO PEREIRA BATISTA	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 31.08.87
21.611-9	JOSÉ CARLOS BARBOSA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
21.907-X	MONCIR CAMELO MELO	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-24	01 a 31.08.87
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
22.703-X	ALÍSON MONTEIRO DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
22.988-1	GRIGÓRIO ALVES DA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.08.87
23.128-2	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 31.08.87
23.148-7	JOSÉ CLEMAR DE OLIVEIRA SILVA	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 31.08.87
25.971-3	JUNNEZ RODRIGUES DIAS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
26.649-3	CERILTO ALVES MACHADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
26.907-7	ELIAS DOMINGOS DE REZENDE	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
26.914-X	ADÉLIO DA SILVA GAMA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 31.08.87

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 03.302-2, Código SA-401.S, Referência NM-31, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração.

Brasília, 06 de agosto de 1987

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR REIJANE BENEVIDES LINHARES, Agente Administrativo, matrícula 25.988-8, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração.

Brasília, 06 de agosto de 1987

RONALDO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.568/86,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 10 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ANGÉLICA FERREIRA ANTUNES BARROS, Enfermeira, Código NS-724.S, Referência NS-21, matrícula nº 06.099-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.619/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 09 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de DAVID AVELINO RIBEIRO, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 06.937-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA NÓBREGA DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 03.189-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens

previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional, estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 030.007.501/86
INTERESSADO: J. CÂMARA IRMÃOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 51.161,40 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e um cruzados e quarenta centavos), em favor de J. CÂMARA e IRMÃOS S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se, e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de julho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/87-DpR/SEF

Aprova tabela de coeficientes de correção monetária, com vigência a partir de 06 de agosto de 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no item 2, da Portaria nº 006/87-SEF, de 25 de março de 1987,

RESOLVE:

- 1 — Aprovar a tabela de coeficientes para correção monetária, anexa, aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir do dia 06 de agosto de 1987.
- 2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 05 de agosto de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/87-DpR/SEF
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/87-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 11 da Portaria nº 004/85-SEF, de 26 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

1. Designar os servidores para desempenharem atividades de apuração e supervisão dos documentos relacionados nos itens 12 e 13 da Portaria nº 004/85-SEF, de 26 de fevereiro de 1985, abaixo relacionados:

AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACÊDO — 13.372-8 — Téc. do Tesouro do DF.

TOMOKO KATO — 22.084-1 — Téc. do Tesouro do DF.

LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA — 22.836-2 — Ag. Administrativo

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/87/CSC/SEF

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Portaria-SEF, de 21 de julho de 1987 e, ainda, o que consta do Processo nº 00040.003029/87,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 19.024-1, JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4, FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X e BALDUINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.298-1, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais, a nível de unidade usuária desta Coordenação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data.

Brasília, 23 de julho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LUCIA PINTO LEAL, matrícula nº 5992-7, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 21 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ZENITE DAS GRAÇAS DOS REMÉDIOS BÓGEA, matrícula 5825-4, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 21 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/87-SSP, DE 04 DE AGOSTO DE 1987

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.052/87,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, Diretor do Departamento de Serviços Públicos, matrícula nº 26.313-3, EGÍDIO GALIB NAINÉ, Assessor, matrícula nº 18.418-7, e ENOK DE ANDRADE BARROS, ocupante de Função de Assessoramento Superior—FAS, matrícula nº 10.697-6, todos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o supramencionado processo.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a CESAR AUGUSTO SCHNEIDER, matrícula nº 52.121-3, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, à disposição do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 01 de agosto de 1987.

Brasília, 03 de agosto de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 118; JAZIGO 005; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: BENEDITO SANDINO TORRES FEITOSA

REQUERENTE: MANOEL LINO FEITOSA

QUADRA: 119; JAZIGO 335; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIA TEIXEIRA DE OLINDA

REQUERENTE: ANTONIO SERGIO DE OLINDA

QUADRA: 218; JAZIGO 238; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: KEILA OLIVEIRA DA SILVA
REQUERENTE: ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 604; JAZIGO 064; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
REQUERENTE: MILTON PINTO DE ALMEIDA

QUADRA: 711; JAZIGO 001; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CHRISTTY MARQUEZ DA FONSECA
REQUERENTE: ARMINDA HELENA MARQUEZ COSTA DA FONSECA

QUADRA: 903; JAZIGO 087; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: ALDA FERREIRA DOS SANTOS

QUADRA: "I"; JAZIGO 013; SETOR — CEMITÉRIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA-DF.
OCUPANTE: MARIA DE JESUS BATISTA SOARES
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SOARES

QUADRA: 027; JAZIGO 070; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO DANTAS DE CARVALHO
REQUERENTE: GEORGINA COSTA DANTAS

Brasília, 31 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete-SSP
Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 203; JAZIGO 071; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ROSA PEDREIRA MACHADO
REQUERENTE: MITSE MACHADO CLEMENTINO DE OLIVEIRA

QUADRA: 401; JAZIGO 010; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL JORGE RODRIGUES
REQUERENTE: DINAH REZENDE RODRIGUES

QUADRA: 609; JAZIGO 007; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SANDRA BEATRIZ NOGUEIRA IWATA
REQUERENTE: MITSURU IWATA

QUADRA: 705; JAZIGO 126; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ MARIA CAL DE ARAÚJO CARVALHO
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SOARES CARVALHO

QUADRA: 707; JAZIGO 070; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GERALDINA LUIZA DA CUNHA
REQUERENTE: ADELIA LUIZA DA CUNHA

QUADRA: 302; JAZIGO 378; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO IGNÁCIO DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSÉ BENTO DOS SANTOS

QUADRA: 302; JAZIGO 479; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO DA CONCEIÇÃO ANTUNES MARCILINO
REQUERENTE: MARLENE SILVA MARCILINO

QUADRA: "B"; JAZIGO 093; SETOR — CEMITÉRIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA-DF.
OCUPANTE: JOSEFA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: MARIA VICENTE SÔL

QUADRA: 13-A; JAZIGO 087; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: MARIA DE ASSIS CARDOZO
REQUERENTE: GERALDO JOSÉ SÔL

Brasília, 03 de agosto de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 035, DE 27 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a pedido, a partir desta data, da Ordem de Serviço "SLU", nº 020, de 12.05.87, os servidores MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula nº 70.656-6 e GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 75.938-5, do cargo de Vice-Presidente e Membro Efetivo, respectivamente, da Comissão de que trata a Ordem de Serviço supracitada;

2. INCLUIR, a partir desta data, na Ordem de Serviço "SLU" nº 020, de 12.05.87, os servidores PEDRO LUIZ RENNÔ, matrícula nº 81.861-5 e ANADEGE APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 80.103-8, no cargo de Vice-Presidente e Membro Efetivo, respectivamente, da Comissão de que trata a referida Ordem de Serviço.

Brasília, 27 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 037, DE 29 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 312214/83,

RESOLVE:

DESIGNAR NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ — Assessor, ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS — Chefe da Seção de Tesouraria, DJALMA MENDES FERREIRA — Chefe do Núcleo de Programação e Controle e JOSÉ PEDRO DA SILVA — Assessor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o fim de emitir laudos nos termos dos artigos 46 e 47 e seu parágrafo, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, objetivando a atualização de preços e alienação de sucata de ferro e sucata de pneus, através de licitação.

Brasília, 29 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o Bacharel em Ciências Jurídicas, Sr. PEDRO MENDES DA LUZ, matrícula nº 81.393-1, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, Código LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 30 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00.318-2, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência 32, da TEP-AERB, para substituir ODÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização, matrícula 00.322-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de o titular está substituindo o Gerente do Terminal Rodoferroviário, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília-DF, 30 de julho de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO C. VIEIRA, Assistente, matrícula 00.272-0, Código LT-DAI-112.3, da TEC-AERB, para substituir CARLOS JOSÉ CARDOSO FERREIRA, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula 01.608-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03 a 22.08.87.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização, matrícula 00.322-0, Código LT-DAI-111.3, da TEC-AERB, para substituir ARLINDO DE FREITAS GALVÃO, Gerente do Terminal Rodoferroviário, matrícula 01.642-X, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília-DF, 30 de julho de 1987

IVALDO DINIZ

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1987

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante no Processo nº 050.001436/87,

RESOLVE:

Conceder adicional de Insalubridade-GRAU MÉDIO em conformidade com o Laudo Pericial nº 314/86-DRT/DF, de 30 de novembro de 1986, aos servidores abaixo relacionados, que se encontram em exercício nas equipes das Seções: Crimes contra o Patrimônio e Crimes contra a Pessoa, do Instituto de Criminalística/CPT/PCDF, no mês de agosto do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ DE BARROS NETO	19.316-X
SERGIO OSMUNDO DA SILVA	19.385-2
NEEMIAS CHAGAS DE SOUSA	19.362-3
LINCOLN FRUTUOSO CERQUEIRA	23.930-5
MARCUS VINICIUS F. DE ALMEIDA	27.101-2
ALCEU PRESTES DE MATTOS	27.144-6
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	21.182-6

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

ALFA MONTEIRO GAMBIRÁSIO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 906/87, DE 13 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor JOÃO MODESTO DA SILVA, prontuário nº 00.061.061-5, expedida pelo DETRAN/DF com fulcro no art. 200, inciso III do R.C.N.T.

Considerando que, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, conforme OF. 623-006-2, nº 42, foi definitivamente julgado incapaz para a condução de qualquer veículo automotor.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000039/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 006/87-SC

INTERESSADO: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias a Professora MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, no valor total de Cz\$ 3.218,94 (três mil, duzentos e dezoito cruzados e noventa e quatro centavos), para atender despesas de viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 28 e 29 de julho de 1987, para tratar de assuntos relativos ao Festival de Cinema de Brasília.

Brasília, 27 de julho de 1987

ROBERTO WALTER DE CASTRO

Chefe do Gabinete-SC

"Delegação de Competência — Portaria nº 002/86-SC"

PROCESSO Nº: 040.000039/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 007/87-SC

INTERESSADO: SILVIO CAVALCANTE

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias ao Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, SÍLVIO CAVALCANTE, no valor total de Cz\$ 6.227,15 (seis mil duzentos e vinte e sete cruzados e quinze centavos), para atender despesas de viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30 de agosto de 1987, para participar do 2º Encontro Nacional de Preservação de Bens Culturais — ARQUIMEMÓRIA II.

Brasília, 31 de julho de 1987

ROBERTO WALTER DE CASTRO

"Delegação de Competência — Portaria nº 002/86-SC"

FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Ref. 24, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 14.08 a 02.09.87, LAURENTINO TIVERON, matrícula nº 131, Símbolo EC-16, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional-DP-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 31 de julho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, e o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES, Agente Administrativo, matrícula nº 24.688-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder temporariamente pela Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Apoio Administrativo, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1987

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.08.87, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSÉ CAPELETE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.B, Referência NM-13, matrícula nº 01.512-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral.

Brasília, 31 de julho de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 24.841-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NYLZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 19.753-X, da 3ª

Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03. a 12.08.87, por motivo de licença médica.

Brasília, 03 de agosto de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar DÉBORA DA VEIGA MOURA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2083/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 03 de julho do corrente ano, DAMIANA FERREIRA DA CUNHA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 31 de julho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES **CGC (MF) 01543362/0001-91 — EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Araguaia S/A — Mineração, Rações e Fertilizantes a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 1987 (hum mil noventos e oitenta e sete), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, sita à SHN Q. 02, Bl. "J", Sb.loja 175, Edifício Garvey Park, Brasília-DF, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Homologação do aumento do capital social aprovado na A.G.E. de 12.12.86 e Reunião do Conselho de Administração de 28.01.87, 2º — Alteração dos Estatutos.

Brasília, 07 de agosto de 1987

REGINALDO AREDIO FERREIRA
Presidente

(Dias 6, 7 e 10)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL
1ª DELEGACIA POLICIAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, que nesta Delegacia Policial, que funciona na Av. W/5 Sul, Quadra 915, na cidade de Brasília-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 238/87, para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, Parágrafos 6º e 7º, do Código Penal, ocorrido no dia 02 de agosto de 1985, às 10h40min, na Via S-1, proximidades do conjunto comercial Venâncio 2.000, em que figurou como vítima BENVINA ESPIRITO SANTO DE FARIAS, cuja autoria é atribuída a CARLOS APARECIDO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido a 01.10.58, natural de Uberlândia-MG, filho de Vicente Rosa da Silva e de Iranilda Augusta Silva. E como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), se o constituir, no próximo dia 17.09.87, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir a inquirição das testemunhas e vítima. Eu, escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 28 de julho de 1987

Dr. FRANCISCO FEITOSA DIAS
Delegado-Chefe da 1ª DP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL
1ª DELEGACIA POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia Policial, que funciona à Av. W/5 Sul, Quadra 915, na cidade de Brasília-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 207/87, para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, § 6º do Código Penal, ocorrido no dia 16.02.86, às 16:00 horas, no Eixo Rodoviário Sul, Lateral Leste, próximo ao Setor Bancário Sul, em que figurou como vítima ANTÔNIO MARQUES NATALÍCIO MONTEIRO SANTOS, cuja autoria é atribuída a YOON OK KANG, coreana, solteira, natural de Seul/Coréia, nascida aos 08.09.67, filha de Ki Scok Kang e de Ran Kang Chang. E como seja ignorada a residência da mesma, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ela havida como citada, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhada de Defensor (Advogado), se o constituir, no próximo dia 15.09.87, às 08:00 horas, a fim de ser qualificada e identificada criminalmente, na forma da lei e assistir à inquirição das testemunhas e vítima. Eu escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 27 de julho de 1987

Dr. FRANCISCO FEITOSA DIAS
Delegado-Chefe da 1ª DP

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87-SSP

O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DSP, fará realizar no dia 26 de agosto de 1987, às 15:00h, na Sala nº 1.529, situada no Anexo I do Palácio do Buriti, 15º andar, Tomada de Preços para construção por empreitada global de abrigos de táxis, no Plano Piloto.

Maiores esclarecimentos, bem como cópia do Edital, deverão ser conseguidos no DSP, no endereço acima, das 9:00 às 11:30h e das 14:00 às 15:30h.

Brasília, 03 de agosto de 1987

CLÁUDIO SANT'ANNA
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DO GOVERNO.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/87

OBJETO: Aquisição de material gráfico

DATA: 20 de agosto de 1987

LOCAL: SAIN Projeção H, Térreo

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima. Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 1/2 (meia) OTN.

GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 04, 05 e 06/08)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA GROSSA LAVADA, DESTINADA À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas, do dia 20 de agosto de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 05 de agosto de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE DATILÓGRAFO**

AVISO Nº 79/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 137/87-IDR, publicado no DODF nº 132, de 16.07.87, convoca os candidatos regularmente inscritos no Concurso Interno para a Categoria Funcional de Datilógrafo, para a prova objetiva de Comunicação em Língua Portuguesa — ETAPA I, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 13.08.87

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.

b) Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 04 de agosto de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 096/87 — Aquisição de Pinça dente de rato 12cm.
Dia: 17.08.87, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 098/87 — Aquisição de Aspirador cirúrgico (Aspiração Torácica) portátil, frasco coletor de 05 litros, motor de 1/8 HP, 220 volts.
Dia: 17.08.87, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 099/87 — Aquisição de 01 microcomputador,
Dia: 18.08.87, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 100/87 — Aquisição de Catgut n° 0, com agulha 1/2 Cir. Cilíndrica 2,5cm e outros.
Dia: 18.08.87, às 09:30 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707.

Brasília, 28 de julho de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 101/87 — Aquisição de Incubadora de transporte, cúpula em acrílico, e outros.
Dia: 19.08.87, às 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 102/87 — Aquisição de Bisturi elétrico portátil 220V, e outros.
Dia: 19.08.87, às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 103/87 — Aquisição de Foco refletor com haste flexível, e outros.
Dia: 19.08.87, às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 104/87 — Aquisição de cama tipo Fowler e outros.
Dia: 19.08.87, às 14:30 horas

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição dos interessados no Edifício das Pioneiras Sociais-SMHS, Sala 707.

Brasília, 30 de julho de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 105/87-CPL

OBJETO: Aquisição de material permanente: Tesoura para cortar gesso; espátula em aço 15cm, e outros, perfazendo o total de 30 itens.

HORÁRIO: 10:30 horas.

ABERTURA: 19.08.87

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas poderão apanhá-lo na sala 707, da CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de agosto de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO

Acha-se instaurada a Tomada de Preços n° 07/87, para fornecimento de pneus, câmaras-de-ar e baterias.

As propostas serão abertas no dia 24 de agosto de 1987, às 10:00 horas. Cópias do Edital serão fornecidas na Sala 212, 2° andar do Ministério dos Transportes, no período de 05 a 20.08.87.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1987

JOSÉ PERIS DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente
(Of. n° 94/87)

**MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO — MIRAD — INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 24/87

A Comissão Permanente de Licitação da Divisão de Compras do INCRA, designada pela Ordem de Serviço INCRA/DA/N° 20/86, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de agosto de 1987, na sala de reuniões do Edifício Palácio da Agricultura, 10° andar, SBN, receberá propostas para aquisição de diversos materiais de expedientes, de conformidade com o disposto no Decreto-lei n° 2.300/86, e demais legislações complementares e das condições e especificações estabelecidas no Edital.

O Edital contendo as especificações, bem como quaisquer esclarecimentos, poderá ser obtido na Divisão de Compras do INCRA, localizada na sala de n° 1018, 10° andar do Palácio da Agricultura, Setor Bancário Norte, Brasília-DF.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1987

MARIA CONCEIÇÃO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(DAR - Cz\$ 175,40)

**CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS
SÉRIE COM ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO**

1° volume — Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia — Preço = Cz\$ 80,00

2° volume — Costa Rica, Nicarágua — Preço = Cz\$ 50,00

3° volume — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe — Preço = Cz\$ 70,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22° Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheques nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.